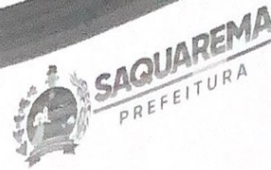


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Inclusão, Ciência e Tecnologia



## Escola Municipalizada Beatriz Amaral

INEP: 33029032 / CNPJ: 01.893.689/0001-93

Endereço: Estrada Latino Melo, S/Nº.

CEP: 28995 - 470 - Palmital, Saquarema-RJ.

E-mail: beatrizamaral@sme.saquarema.rj.gov.br

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que **Eduardo Marins Souza**, nascido (a) em **24/03/2016**, filho (a) de **Edemilson Souza Ferreira e Adriana Mesquita Marins**.

Situação do (a) aluno (a):

Matriculado(a) no(a) 4º Ano do Ensino Fundamental, de 2026.

Finalidade do documento:

Outros.

Observação: O aluno está cursando o 4º ano no turno matutino

Saquarema, 12 de fevereiro de 2026.

Fabre G. Spindola  
CPF: 8861067  
ordenador de turno



Esta declaração tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de sua expedição

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **32.411.813-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/03/2016**  
VALIDADEZ: **24/03/2036**

NOME **EDUARDO MARINS SOUZA**

FILIAÇÃO **EDEMILSON SOUZA FERREIRA**

**ADRIANA MESQUITA MARINS**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **24/03/2016**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV 00004A FLS 204** TERM **0001104**

SAQUAREMA RJ

CPF **001** Via **1**

0758

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0758  
Polegar Direito

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Edemilson Souza Damasceno, portador(a) do RG/CNH nº 020 227 359-5 e CPF nº 081 347 267 98, representante legal do ATLETA domiciliado na Rua Antonio Gomes Macedo Filho nº 1 bairro Palmeiras município Sociedade, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Eduardo Martins Souza nascido(a) em 24/03/2016 RG nº 32 411.813-9, CPF nº 191.835.607-65,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: AA Coritiba

Nome do Atleta: Eduardo Martins Souza

Assinatura do Responsável Legal: Edemilson Souza Damasceno

Assinatura do Atleta \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 26 de 02 de 2026



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Ederson Souza Gomes  
(nacionalidade) Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 020.927359-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 081.344.267-98, representante legal do atleta Eduardo Marins Souza, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

#### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro, de 2026.

Ederson Souza Gomes  
Assinatura do Representante Legal

PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente  
ESF PALMITAL / SAQUAREMA - RJ  
ESTRATÉGIA LATINO MELO - Nº 00  
CNS 3 Da Unidade: 2274272

Paciente: EDUARDO MARINS SOUZA | Sexo Paciente: M  
Nome social: não informado  
Telefone: 22999061527  
Nome da Mãe: ADRIANA MESQUITA MARINS

Data de Nascimento: 24/03/2016 - Idade: 9a 11m 0d  
Cartão do SUS: 898004998453914 - CPF: 19183560769  
Raça/Cor: PARDA

Endereço: RUA ANTONIO GOMES MACHADO, SN  
Bairro: PALMITAL - CEP: 28995470  
Cidade: SAQUAREMA / RJ - Código IBGE: 330550

Entrada: 24/02/2026 15:29:41  
Convênio: SUS  
Prontuário: 0000020866

Criação do Documento: 24/02/2026 16:50:58

**Laudo Simples**

Paciente Eduardo Maris Souza. CNS: 898004998453914, encontra-se em bom estado geral no momento, apresenta ECG (24/02/2026) dentro da normalidade e exame de sangue (13/01/2026) dentro da normalidade, nega queixas algicas e outras queixas, no momento está Apto para realização de atividade física escolar de moderado nível de intensidade supervisionada por profissional.

Dr. Mayra Anadao Mendes  
Médica  
RMS - 3306393/RJ

Mayra Anadao Mendes - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RMS - RJ - 3306393 - CNS - 700606947781360